



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE

EDITAL N.º 07/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Arroio do Padre faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

1. O item 5, do Demonstrativo dos Cargos, para alterar a redação referente ao percentual assegurado aos candidatos pessoas com deficiência, bem como corrigir a menção à respectiva legislação, que passa a vigorar conforme a seguir:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

Durante a validade do concurso, para cada cargo elencado no quadro seguinte, será assegurado o percentual de 5% aos candidatos pessoas com deficiência, conforme Lei Municipal n.º 120/2002, inclusive com a abertura de novas vagas.

Arroio do Padre, 22 de outubro de 2025.

Juliano Hobuss Buchweitz,
Prefeito Municipal de Arroio do Padre/RS.